

CURSO

REGIME DO MAIOR ACOMPANHADO

DOCENTE

46 HORAS (15 HORAS SÍNCRONAS E
31 HORAS ASSÍNCRONAS)

MAIS VALIAS: Dotar os formandos dos conhecimentos necessários à eficaz salvaguarda dos interesses e direitos dos maiores acompanhados.



**PEDRO
FERNANDES
BARROS**

ONLINE | PÓS-LABORAL

300€



O REGIME DO MAIOR ACOMPANHADO E A MUDANÇA DE PARADIGMA

- A objetividade dos anteriores regimes de interdição e de inabilitação
- A subjetividade do novo regime do maior acompanhado
- O conceito de maior acompanhado;

AS FINALIDADES DO REGIME DO MAIOR ACOMPANHADO

- O objetivo da sujeição de um indivíduo a medidas de acompanhamento
- Os requisitos para sujeição de um indivíduo a medidas de acompanhamento
- A proteção do maior acompanhado: restrições e salvaguarda dos seus direitos e deveres;

A LEGITIMIDADE PARA REQUERER MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO E O SIGILO PROFISSIONAL

- Legitimidade para requerer medidas de acompanhamento
- O papel do profissional de saúde na promoção de medidas de acompanhamento
- O sigilo do profissional de saúde: os comportamentos deontológicos a adotar no fornecimento de informação clínica
- A posição dos tribunais portugueses;

A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NA DETERMINAÇÃO DE MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO

- O relatório clínico enquanto meio de prova
- Elementos de um relatório clínico
- O profissional de saúde enquanto testemunha num processo judicial de acompanhamento de maior: depoimento vs sigilo profissional
- O profissional de saúde enquanto perito na audição pessoal do potencial maior acompanhado
- O internamento enquanto meio de avaliação
- O profissional de saúde enquanto perito na avaliação do potencial maior acompanhado
- Elementos de um relatório pericial;

A CESSAÇÃO E MODIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO

- Requisitos para a cessação e modificação das medidas de acompanhamento
- Legitimidade para requerer a cessação e modificação das medidas de acompanhamento
- O papel do profissional de saúde na promoção da cessação e modificação das medidas de acompanhamento;

A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NA PROTEÇÃO DO MAIOR ACOMPANHADO

- A remoção do acompanhante e dos vogais do conselho de família nomeados pelo tribunal
- A anulação dos negócios celebrados pelo maior acompanhado
- O papel do profissional de saúde na defesa dos interesses do maior acompanhado;

A NOVA LEI DA SAÚDE MENTAL, O TRATAMENTO INVOLUNTÁRIO E O INTERNAMENTO URGENTE

- Breve introdução às finalidades da nova lei da saúde mental
- A sujeição do maior acompanhado a tratamento e a internamento ao abrigo da nova lei da saúde mental
- Os direitos e deveres do maior acompanhado em sede de tratamento e internamento
- A pessoa da confiança do maior acompanhado no seu processo clínico e seus poderes
- A legitimidade e atuação do profissional de saúde
- A avaliação clínico-psiquiátrica do maior acompanhado
- Elementos de um relatório de avaliação clínico-psiquiátrica
- A audição do profissional de saúde avaliador em tribunal
- A revisão da decisão de tratamento ou internamento e a intervenção dos profissionais de saúde na sua promoção;



PEDRO FERNANDES BARROS

Licenciado em Direito pela Universidade Lusíada do Porto, atualmente exerce advocacia no Escritório Rocha Barros, onde é responsável pelos departamentos de responsabilidade civil e de família e sucessões, no qual se integram os processos de acompanhamento de maiores. Entusiasma-o transmitir conhecimentos e contribuir para a literacia jurídica dos cidadãos, razão pela qual é formador certificado.